



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE VEREADOR PASTOR EBER LOPES REIS



INDICAÇÃO: Nº. 72/2026

Assunto: Que seja providenciada a instalação de um bebedouro de água de grande porte no Ginásio Municipal de Esportes, visando atender adequadamente os atletas, estudantes e demais usuários do espaço esportivo.

Autor: Eber Lopes Reis;

Indicação: Executivo Municipal;

Indicação à Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório ao Senhor Prefeito Municipal de São Francisco do Guaporé, através da Secretaria Municipal de Esporte, que seja providenciada a instalação de um bebedouro de água de grande porte no Ginásio Municipal de Esportes, visando atender adequadamente os atletas, estudantes e demais usuários do espaço esportivo.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão da grande utilização do Ginásio Municipal de Esportes por atletas, estudantes e a comunidade em geral, especialmente durante treinos, competições e eventos esportivos. Atualmente, a ausência de um bebedouro de grande porte adequado compromete o acesso à água potável em quantidade suficiente, o que pode causar desconforto e até riscos à saúde dos usuários, principalmente em dias de altas temperaturas e em atividades de maior esforço físico. A instalação do equipamento contribuirá diretamente para a melhoria das condições de uso do espaço público, promovendo mais qualidade, segurança e bem-estar aos frequentadores, além de incentivar a prática esportiva no município.

Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco do Guaporé / RO 02 de Junho de 2026.